

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 1ª DO ANO DE 2014.

Aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e quatorze (2014), às 14:30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Benedito Borges de Souza (Dito), Elias Miranda de Sousa (Durepox), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Wagner Vieira França (Waguinho) e José Ailton Cardoso Boca (Boca). Ausentes os Vereadores Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque) e Sebastião Natal Gonçalves (Natal). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou ao 1º Secretário vereador Waguinho França, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente (Teté) fez a leitura de um versículo Bíblico, Carta aos Coríntios, cap. 5, versículo 15, “*Cristo morreu por todos para que os que vivem não vivam mais para si mesmos, mas para aquele que por eles morreu e ressuscitou*”. Logo após justificou a ausência do Vereador Natal que está com problema de saúde e do Vereador Luis Cláudio que está viajando. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 001/2014**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 065/2013**, de autoria do Executivo, que “Autoriza contratações temporárias para atender as Secretarias Municipais: Educação; Assistência Social; Administração; Transporte, Obras e Serviços Urbanos; Planejamento e Finanças; Agricultura é Meio Ambiente; Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas”; - **Projeto de Lei nº 066/2013**, de autoria do Executivo, que “Autoriza contratações temporárias para

atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 067/2013**, de autoria do Executivo, que “Altera os artigos 9, 14, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34 e 35 da Lei 953/1996”; - **Projeto de Lei nº 068/2013**, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de comodato com a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Ponte Branca, Alegoria, Fazenda Segunda e Córregos dos Lençóis e dá outras providências”; - **Projeto de Lei Complementar nº 004/2013**, de autoria do Executivo, que “Altera a Lei nº 939/96, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 011/2013**, de autoria do Presidente desta Casa, que “Autoriza a contratação temporária de um motorista para a Câmara Municipal e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 012/2013**, de autoria do Presidente desta Casa, que “Autoriza a contratação temporária de um auxiliar administrativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 001/2014**, de autoria do Presidente desta Casa, que “Concede auxílio financeiro de alimentação por dia trabalhado dos servidores da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”. **Leitura do Projeto de Lei nº 068/2013. Posto em discussão, o Vereador Nel Lima** comentou que no início do mês passado, juntamente com o Vereador Waguinho, estiveram em Vitória com o Secretário de Agricultura e o Presidente da Associação, Sr. Expedito para resolverem a situação das negociações da ampliação da fábrica de doces da Alegoria, e conversaram seriamente com o Secretário sobre os equipamentos para que a fábrica possa aumentar a produção. Comentou ainda que se esse projeto for aprovado, a área já está pronta, porque o governo do Estado alega que ele não pode construir em local que não seja do Poder Público. Sendo assim está batalhando junto ao Governo do Estado porque a mariola fabricada na Alegoria vai participar do evento da Copa do Mundo neste ano. Na oportunidade **o Vereador Nel Lima apresentou emenda** ao Art. 3º aumentando o prazo de duração do contrato para 8 (oito) anos, porque tem 3 anos desse Governo e depois entra um novo governo quando a fábrica estiver em total funcionamento eles podem retirar a câmara de climatização atrapalha o funcionamento da

fábrica, e com esse espaço maior de tempo daria para negociar com outros governos para que a câmara continue a prestar o serviço, porque desde 2009 foi instalada no Jacá e nunca entrou em funcionamento. **O Vereador Dito** pediu que fosse registrado em Ata que esta Casa está sempre a disposição dessa Associação para o que se fizer necessário. **Ouvindo o Plenário o Projeto foi aprovado por unanimidade com a emenda.** Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2013**, de autoria do Executivo, que “Altera a Lei nº 939/96, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura e dá outras providências”. **O Vereador Nel Lima Emenda** à alínea f, do inciso II, do art. 7º, constante do artigo 1º, substituindo ou por e, passando a ter a seguinte redação: “f) A realização anualmente e em épocas pré-determinadas, do inventário físico-financeiro, encaminhando aos órgãos afins;”. O Vereador justificou que da forma como está um exclui o outro. **Ouvindo o Plenário o Projeto foi aprovado com emenda.** Leitura do **Projeto de Lei nº 067/2013**, de autoria do Executivo, que “Altera os artigos 9, 14, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34 e 35 da Lei 953/1996”. **O Presidente (Teté)** lembrou que havia apresentado um anteprojeto, porém tinha colocado dois salários como remuneração e esse projeto que veio do Executivo está apenas com um salário mínimo, mas mantém todas as vantagens para os Conselheiros. Lembrou ainda que o Legislativo não pode apresentar emenda para alterar o salário, por isso deverá ficar desta forma. **O vereador Dito** considera que a remuneração dos Conselheiros é muito baixa para uma responsabilidade tão grande. **O Vereador Nel Lima** disse que gostaria que a Prefeita olhasse com mais carinho a questão da remuneração dos Conselheiros. **Aprovado por unanimidade.** **Leitura do Projeto de Lei nº 065/2013**, que “Autoriza contratações temporárias para atender as Secretarias Municipais: Educação; Assistência Social; Administração; Transporte, Obras e Serviços Urbanos; Planejamento e Finanças; Agricultura e Meio Ambiente; Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas”. **O Vereador Boca** comentou que considera exorbitante a quantidade de professores para ensino fundamental, no ano passado foram apenas 21 e este ano estão pedindo aproximadamente 90 professores, o ensino fundamental de Alto Calçado e de Airituba

não gasta esse quantitativo todo que está sendo pedido, por isso considera desnecessária essa solicitação para contratação. **O Vereador Nel Lima** falou que seu questionamento também é o fato de ter dobrado a quantidade das contratações, em janeiro de 2013 a Câmara aprovou 21 e agora estão pedindo 50, sendo que dentre esses 50, 19 são coordenadores para a escola de São Bendito e Airituba. Considera isso um absurdo. O total das contratações em 2013 deu 41 e agora estão pedindo 90. Lembrou ainda que de acordo com as explicações dadas pela Assistente Social no ano de 2013, em uma reunião no Gabinete do Presidente desta Casa apenas três municípios do Estado terão o PET e Calçado foi excluído desse programa, então não há necessidade de contratar funcionários para o PET. **O Vereador Boca** sugeriu que o Projeto volte para o Executivo reavaliar e corrigir esses erros, porque esse projeto está fugindo muito da realidade. Ouvido o Plenário o Projeto foi aprovado com 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Elias (Durepox), Francisco (Nel da Terra do Sol), Benedito (Dito) e Waguinho, e 02 (dois) contra dos Vereadores Boca e Nel Lima. **Projeto de Lei nº 066/2013**, de autoria do Executivo, que Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **O Vereador Nel Lima** questionou o fato de pessoas trabalharem no mesmo setor e umas terem direito de receber insalubridade e outras não. Falou também que de acordo com o Projeto os coordenadores vão ganhar mais que certos profissionais que vão atender diretamente os pacientes. Comentou ainda que o artigo que fala da remuneração dos agentes foi baseado numa portaria ultrapassada, pois já existe uma portaria mais recente, Portaria 260 de 21/02/2013 publicada no Diário Oficial de 22/02/2013 onde em seu artigo 1º fica fixado em R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) por agente comunitário de saúde a cada mês o valor de incentivo financeiro referente ao ACS das estratégias de agente comunitário de saúde e da saúde da família. E isso também precisa ser corrigido neste projeto. **O Vereador Waguinho** comentou que se foram fazer uma análise mais profunda no projeto todos os salários estão defasados, acredita que seria hora de todos os Vereadores cobrarem do Executivo para que se equiparem esses salários, pelo menos do pessoal efetivo.

Comentou ainda a respeito da insalubridade de algumas áreas, e esclareceu que para ter essa insalubridade existe uma Comissão Permanente do Estado que o município tem que fazer um pedido para que ela venha fazer uma avaliação, a última avaliação feita em Calçado foi feita no Governo do Raft. O Vereador Waguinho pediu ao Presidente que solicite do Executivo para que seja feita uma nova avaliação de todos os cargos afim de que seja concedido o adicional de insalubridade a quem tiver direito. **O Vereador Nel Lima** comentou que em alguns cargos o valor do salário é de R\$545,00, esse projeto foi copiado do ano passado, os Vereadores estão votando um projeto totalmente inconstitucional, infelizmente o Executivo não respeita esta Casa de Leis, e quando cobrar que as máquinas pesadas não estão trabalhando, alguém vai falar que é porque não consegue um operador, e não vão conseguir mesmo, assim como não vão conseguir médico para trabalhar direito, vão contratar, porém não vão prestar o serviço que precisam prestar com 40 horas recebendo esse salário que consta no projeto. Disse ainda que a Portaria do Governo Federal ampara os agentes do PSF para receberem R\$950,00 e no projeto consta R\$750,00, os Vereadores estão votando um projeto contra os funcionários, que depois podem não prestar um bom serviço a comunidade e depois vão cobrar dos Vereadores porque que o município não funciona. Mesmo assim vota favorável ao Projeto com essas ressalvas. **O Presidente** (Teté) se comprometeu levar ao Executivo as reivindicações dos Vereadores. **O Vereador Dito** concordou com o Vereador Nel Lima com relação aos salários, porque não só os agentes, mas também outras áreas estão sendo muito mal remuneradas e quando o profissional é mal remunerado não desempenha um trabalho com perfeição, o paciente não é culpado pelo fato do funcionário ser mal remunerado. Desde o momento em que a pessoa aceita fazer um trabalho ela é obrigada a fazer com carinho e dedicação, mas quando é bem remunerado o trabalho é diferente, a pessoa ganha o suficiente para fazer aquele serviço, sendo assim vota favorável. Ouvido o Plenário o **projeto foi aprovado por unanimidade**. Tendo matéria a apresentar o Presidente (Teté) passou a presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Dito e no Plenário apresentou **Projeto de Lei nº 001/2014**, que “Concede auxílio financeiro de alimentação por

dia trabalhado dos servidores da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”. **Aprovado. Projeto de Lei nº 011/2013**, que “Autoriza a contratação temporária de um motorista para a Câmara Municipal e dá outras providências”. **Aprovado. Projeto de Lei nº 012/2013**, que “Autoriza a contratação temporária de um auxiliar administrativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”. **Aprovado. Retornando a Presidência dos trabalhos, o Vereador Joaquim Geraldo (Teté)** agradeceu a presença de todos que estiveram presentes nesta Sessão, agradeceu a presença dos Vereadores, agradeceu a Deus por mais este trabalho realizado e desejou um 2014 de muita paz e harmonia. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Wagner Vieira França
1º Secretário